



BARRA DO GARÇAS Ano 2003

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 685, Liv. 15 Fls. 92, em 11/11/03

Horas: 17:20

C. Souza

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de **Reconhecimento**
- Emenda

N.º
310/2003

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à Sra. **ILAIRES V. NISSOLA**, pelos bons e relevantes serviços prestados à esta cidade, especialmente na área de comércio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 11 de novembro de 2003.

C. Souza
CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 11/11/03

C. Souza

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Sra. ILAIRES V. NISSOLA, é natural de Chapecó-SC e reside em Barra do Garças há 13 anos, iniciou suas atividades nesta cidade como comerciante e durante sua trajetória de trabalho nesta cidade, tem demonstrado seriedade, dedicação e, sobretudo força de vontade, dando assim, valorosa contribuição ao desenvolvimento de Barra do Garças.

Ela é casada com o Sr. ANTONINHO NISSOLA, e mãe de 3 filhos: ELIZÂNGELA, EDINEY e MAICON.

Assim sendo, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nosso reconhecimento, pelos relevantes serviços prestado pela cidadã ILAIRES V. NISSOLA, em prol de Barra do Garças.


CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação